



República Federativa do Brasil  
Estado Federal de Roraima  
Câmara Municipal de Caracará

Lida e aprovada no expediente  
de 29 / 04 / 1991  
Meneses Miranda  
PRESIDENTE

LEI N.º 194/91

**DISPÕE SÔBRE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$: 500.000.000,00 ( Quinhentos Milhões de Cruzeiros ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$:.. 500.000.000,00 ( Quinhentos Milhões de Cruzeiros ), para atender às atividades constantes no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para o financiamento do Crédito de que trata o Artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação, previsto no Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ, EM: 29 DE ABRIL DE 1.991.

Raimundo Soares Costa  
Prefeito Municipal